



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO nº 2/2026

Autor: Vereador Daniel Oliveira Rodrigues - PP

Concede o Título de "*Cidadão Baririense*" ao Capitão de Polícia Militar, **RAFAEL HENRIQUE CANO TELHADA**, conhecido como Capitão Telhada.

RICARDO PREARO, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º - Fica concedido o Título de "*Cidadão Baririense*" ao Senhor Rafael Henrique Cano Telhada, Deputado Estadual, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município.

Art.2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 19 de fevereiro de 2026.

O Presidente,

RICARDO PREARO

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara na mesma data.

Édson Camacho

Diretor Técnico Administrativo